



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>103</u>
Horário	<u>15:30</u>
06 FEV. 2018	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 57/2018

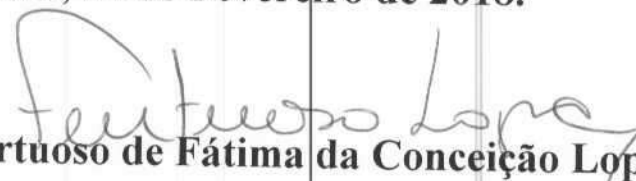
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize o calçamento das Ruas 1, 3 e 4 do Loteamento Estância São José, Bairro Jardim de Alah.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos moradores das referidas ruas, pois a preocupação dos mesmos é que encontra-se com muita poeira e buracos causando perigo para os munícipes, que transitam no local e quando chove muita lama, causando transtorno aos moradores.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2018.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador